



**Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete Deputado Galego Souza**

PROJETO DE LEI Nº 2.564 /2021

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado da Paraíba, a **CAVALGADA DE SÃO BERNARDO** no Município de São Bento-PB, e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado da Paraíba, a **Cavalgada de São Bernardo no Município de São Bento**, realizada tradicionalmente no 1º domingo do mês de Agosto.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Cavalgada de São Bernardo, no município de São Bento, Sertão do Estado, é realizada anualmente no 1º domingo do mês de agosto, sendo que em 2021 está chegando brilhantemente à sua 7ª edição.

O evento faz parte das comemorações da festa do padroeiro da Igreja São Bernardo, na Cidade de São Bento-PB. A cavalgada tem início na zona rural reunindo centenas de Cavaleiros de São Bento e região, percorrendo as principais ruas da cidade.

A cada ano, mais cavaleiros tem participado da Cavalgada de São Bernardo, que tem atraído centenas de pessoas para o Município, tornando o evento, além de religioso, cultural e de entretenimento, um potencializador turístico para a cidade e região.

Os cavaleiros que todos os anos visitam a cidade de São Bento por amor a São Bernardo buscam Paz, Esperança e renovação pela caridade. Fazer parte do calendário Estadual de Eventos fará justiça a um dos maiores eventos religiosos do Nosso Estado.

Portanto, a Proposição em comento tem por objetivo auxiliar e divulgar este grande evento para o Município de São Bento e sua Região, bem como para o Estado da Paraíba. Para tanto, contamos com o apoio dos nossos pares.

Sala das Sessões, 09 de março de 2021.



Galego Souza
Deputado Estadual - PP